

 <p data-bbox="316 297 566 360"> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO <i>Campus Presidente Epitácio</i> </p>	<p data-bbox="831 181 1209 210">EDITAL 011/2017 - DRG PEP</p>
--	--

EDITAL 011/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

1. DA ABERTURA

1.1. O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Presidente Epitácio, torna público o edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso nos cursos Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, definidas neste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **21 (vinte e uma vagas)** para ingresso de alunos concluintes do Ensino Médio, distribuídas conforme Tabela 1.

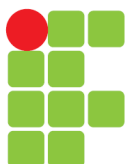
Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus Presidente Epitácio

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas				
				AC	L1	L2	L5	L6
Licenciatura em Pedagogia	Graduação	Noturno	8 semestres	AC	L1	L2	L5	L6
				1	6	1	1	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Matutino	6 semestres	AC	L1	L2	L5	L6
				9	0	0	0	1
TOTAL: 21 vagas								

3.1.1. Ampla Concorrência (AC) - Qualquer candidato que não escolha pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

3.1.2. Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

3.1.3. Reserva 1 (L1)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 011/2017 - DRG PEP

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.4. Reserva 2 (L2)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.5. Reserva 5 (L5)

Candidatos egressos da rede pública de ensino.

3.1.6. Reserva 6 (L6)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O cronograma referente ao processo seletivo para os respectivos cursos é apresentado abaixo:

Tabela 2 – Cronograma do Processo Seletivo - Licenciatura em Pedagogia

Cronograma resumido	
Período de inscrições	24/02/2017 a 01/03/2017, por meio de formulário eletrônico, no seguinte endereço: http://pep.ifsp.edu.br/processoseletivo
Processo seletivo: prova dissertativa.	Dia 05/03/2017 às 9h, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio, SP
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	08/03/2017
Interposição de Recursos Relativos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	09/03/2017

 <p data-bbox="316 297 566 367"> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO <i>Campus Presidente Epitácio</i> </p>	EDITAL 011/2017 - DRG PEP
--	----------------------------------

Divulgação do Resultado Oficial do Processo Seletivo	13/03/2017
Matrícula	13/03/2017 a 15/03/2017 das 13h às 18h30m

Tabela 3 – Cronograma do Processo Seletivo –Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cronograma resumido	
Período de inscrições	24/02/2017 a 01/03/2017, por meio de formulário eletrônico, no seguinte endereço: http://pep.ifsp.edu.br/processoseletivo
Processo seletivo: prova objetiva e redação.	Dia 05/03/2017 às 9h, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio, SP
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	06/03/2017
Interposição de Recursos ao Gabarito Preliminar da prova objetiva	07/03/2017
Divulgação do Gabarito Oficial da prova objetiva	09/03/2017
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	09/03/2017
Interposição de Recursos Relativos ao Número de Acertos (Resultado Preliminar do Processo Seletivo)	10/03/2017
Divulgação do Resultado Oficial do Processo Seletivo	13/03/2017
Matrícula	13/03/2017 a 15/03/2017 das 13h às 18h30

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: <http://pep.ifsp.edu.br/processoseletivo>, no período de 24/02/2017 a 01/03/2017.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus Presidente Epitácio</p>	<p>EDITAL 011/2017 - DRG PEP</p>
---	---

6.2. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento das informações registradas no formulário eletrônico.

6.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher seus dados pessoais;
- b. Indicar a necessidade de condições especiais para a realização da prova;
- c. Manifestar o desejo por vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012;
- d. Conferir todos os dados fornecidos, confirmá-los e imprimir o Formulário de Inscrição. Esse formulário deverá ser apresentado pelo candidato no dia do processo seletivo.

6.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5. Será anulada, a qualquer tempo, a inscrição que não obedecer às determinações contidas neste edital.

6.6. Declaração falsa, ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

6.7. Em caso de dúvidas e dificuldades para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar e-mail para: seletivo.pep@ifsp.edu.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, às 09h00 do dia 05 de março de 2017, com duração mínima de 1 hora e máxima de 3 horas.

7.2. O candidato deverá se apresentar no local da prova às 8h30, portando documento de identidade (RG) ou outro documento com foto, e o formulário de inscrição impresso.

7.3. Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões e redação do processo seletivo.

7.4. A prova de cada curso, de acordo com suas especificidades, seguirá os critérios definidos pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de cada curso.

7.5.1. Curso: Licenciatura em Pedagogia:

7.5.1.1. O processo seletivo avaliará o domínio da Língua Portuguesa, contendo alguns textos de um determinado tema para leitura, seguidos de uma proposta de produção escrita, a partir do tema apresentado.

7.5.1.2. O candidato deverá ler com atenção o enunciado da prova, a fim de atender a todos os requisitos que serão avaliados.

7.5.1.3. Os textos serão avaliados observando os seguintes critérios e elementos:

a) Atendimento ao tema e ao gênero textual solicitado.	até 2,5 pontos
b) Coesão e coerência textual.	até 2,5 pontos
c) Diálogo entre a produção escrita realizada e os textos apresentados para leitura.	até 2,5 pontos

 <p data-bbox="316 297 566 365"> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO <i>Campus Presidente Epitácio</i> </p>	<p data-bbox="831 181 1209 212">EDITAL 011/2017 - DRG PEP</p>
--	--

<p>d) Organização do texto quanto à paragrafação, pontuação, ortografia, sintaxe e concordância nominal e verbal.</p>	<p>até 2,5 pontos</p>
---	-----------------------

7.5.1.4. A nota mínima para aprovação será 5,0.

7.5.1.5. O (A) candidato (a) que não comparecer no local, data e horário determinados para realizar a prova será eliminado do processo.

7.6.2. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

7.6.2.1. O processo seletivo será constituído por uma redação de caráter eliminatório, por meio da qual será avaliada a coesão e coerência textual, e uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio nas seguintes áreas: raciocínio lógico, matemática, inglês e português.

7.6.2.2. O (A) candidato (a) que não tiver sido aprovado na redação será desclassificado do processo.

7.6.2.3. O (A) candidato (a) que não comparecer no local, data e horário determinados para realizar a prova será eliminado do processo.

7.6.2.4. Em caso de anulação de questão, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dar-se-á por curso, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

8.2. Em caso de empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os critérios definidos para cada curso, a seguir:

8.2.1. Curso Licenciatura em Pedagogia:

a) Em caso de empate serão levados em consideração aspectos referentes ao conteúdo do texto produzido pelo candidato;

b) Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

8.2.2. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

a) Maior nota obtida considerando as questões de raciocínio lógico;

b) Maior nota obtida considerando as questões de matemática;

c) Maior nota obtida considerando as questões de português;

d) Maior nota obtida considerando as questões de inglês;

d) Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

9. DA MATRÍCULA

 <p data-bbox="316 297 566 367"> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO <i>Campus Presidente Epitácio</i> </p>	<p data-bbox="831 181 1209 210">EDITAL 011/2017 - DRG PEP</p>
--	--

9.1. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula será publicada, no sítio eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/> e nos murais do Câmpus Presidente Epitácio a partir de 13/03/2017 a partir das 10h00.

9.2. A relação de documentos para matrícula será informada, juntamente com o resultado do processo seletivo.

9.3. As matrículas deverão ser realizadas no período de 13/03/2017 a 15/03/2017, no horário das 13h00 às 18h30m.

9.4. Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados para matrícula, ou ainda, que deixarem de apresentar os documentos solicitados, perderão o direito à vaga.

9.5. Na ocorrência de vagas remanescentes da primeira chamada de matrículas, será publicada, nos murais do Câmpus Presidente Epitácio e, no sítio eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/>, a relação de candidatos convocados para matrícula em segunda chamada, no dia 16 de março de 2017.

9.6. Aluno com necessidade educacional especial que necessitar de condições específicas, indicado no Formulário de Inscrição (item 6.3), deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo ou declaração médica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

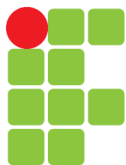
10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

10.1. Vagas Ampla Concorrência

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
 - a. Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- ⇒ As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- ⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.
- ⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 011/2017 - DRG PEP

Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

10.2. Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012

10.2.1 Reserva 1 (L1)

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;
- ⇒ Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;
- ⇒ **Deverão apresentar os documentos listados abaixo, por integrante da família:**

DOCUMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR

- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
- Para maiores de 16 anos: **RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de votação e comprovante de renda (qualquer opção abaixo), dos 3 últimos meses antes da inscrição – novembro/2016, dezembro/2016 e janeiro/2017**

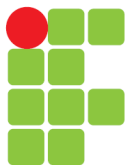
- ⇒ **Deverão apresentar ainda um dos documentos listados abaixo, por integrante da família, para comprovação da renda:**

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 011/2017 - DRG PEP

- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses;
- e. Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO III)

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

10.2.2. Reserva 2 (L2)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

*Os documentos exigidos para a matrícula desse grupo serão os mesmos exigidos para os candidatos com renda familiar bruta **per capita** igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.*

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus Presidente Epitácio</p>	<p>EDITAL 011/2017 - DRG PEP</p>
---	---

10.2.3. Reserva 5 (L5)

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino*

10.2.4. Reserva 6 (L6)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino*

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes) dos cursos superiores Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Presidente Epitácio terão a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do câmpus.

Presidente Epitácio, 23 de fevereiro de 2017.

Ítalo Alves Montorio Junior
Diretor-Geral
IFSP Câmpus *Presidente Epitácio*